

Lei nº 2343, de 17 de julho de 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 165.000,00(CENTO E SESENTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER, Prefeito do Município de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

05 - SEC. MUNIC. SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0107.2020 Execuções das Ações de Atenção Primária em Saúde
3.3.9.0.34.00.000000 Outras Despesas Decorrentes de Contrato de Terceirização
R\$ 65.000,00

07 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR

01 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR

26.782.0099.2080 Manutenção Vias Públicas
3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo R\$ 50.000,00
3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

Art. 2º Para atender as despesas do crédito suplementar do artigo acima serão utilizadas as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SEC. MUNIC. SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0107.2020 Execuções das Ações de Atenção Primária em Saúde
3.1.9.0.11.00.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (660)
R\$ 65.000,00

06 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.608.0078.2029 Manutenção Fundo Agricultura
3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (85)
R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de julho de 2026.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças